



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024, QUE SUSTA O ATO JUSTIFICADOR DO PODER EXECUTIVO QUE PRETENDE REALIZAR A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA, TRATAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE MUNICÍPIOS (AMM) NO DIA 15/12/2023, VEZ QUE EXORBITA O PODER REGULAMENTAR E O LIMITE DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.915/2018.**

**AUTORIA:** Mesa Diretora 2024

**RELATOR:** Beito Machadinho

## I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo, que pretende sustar o Ato Justificador do Poder Executivo, que pretende realizar a concessão dos serviços de coleta, tratamento e distribuição de agua e coleta, tratamento e esgotamento sanitário em Campo Novo do Parecis/MT.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

## II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2024.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



BEITO MACHADINHO

Presidente



DEILSON LOPES (GRINGO)

Vice-Presidente



WILLIAN FREITAS

Membro